



**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N ° 003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR- APAM**

- **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS DE IDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Diretora de Gestão de Assistência Social - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social - interina, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, a **APAM- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR**, com inscrição no CNPJ sob n° 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 503/A, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente, Sidilene Frões de Souza, inscrito no CPF sob o n° 765.976.795-04, residente e domiciliado nesta cidade,

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de **R\$ 461.508,45 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 362.760,45 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)** de Recursos Próprios, **R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais)** de Recurso Estadual e **R\$ 80.418,00 (oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais)** de Recurso Federal.

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Previsão Orçamentária Ano 2024:**

Valor total do período: R\$ 213.003,90 (duzentos e treze mil, três reais e noventa centavos), sendo R\$ 167.427,90 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) de Recursos Próprios Municipais, R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) de Recursos de Estaduais e R\$ 37.116,00 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais) de Recursos Federais, assim distribuídos da seguinte maneira:

**Recursos Próprios Municipais 2024**

Orçamento 2024 previstos em dotação específica a saber:

Valor total do período é de R\$ 167.427,90 (cento e sessenta e sete reais, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) em 06 parcelas de R\$ 27.904,65 (vinte sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) cada.



08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Ficha 379** 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **Recursos Estadual 2024**

Orçamento 2024 previstos em dotação específica a saber:

Valor total do período é de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) em 07 parcelas de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais) cada.

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Ficha 391** 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **Recursos Federal 2024**

Orçamento 2024 previstos em dotação específica a saber:

Valor total do período é de R\$ 37.116,00 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais) em 06 parcelas de R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais) cada.

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
08 244 0009 0040 0000 PROT. SOCIAL BASICA  
**Ficha 430** 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **Previsão Orçamentária Ano 2025:**

Valor total do período: R\$ 248.504,55 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$195.332,55 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de Recursos Próprios Municipais, R\$9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais) de Recursos de Estaduais e R\$43.302,00 (quarenta e três mil e trezentos e dois reais) de Recursos Federais, assim distribuídos da seguinte maneira:



## Recursos Próprios Municipais 2025

Orçamento 2025 a serem previstos em dotação específica a saber:

Valor total do período é de R\$195.332,55 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) em 07 parcelas de R\$ 27.904,65 (vinte sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) cada.

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

## Recursos Estadual 2025

Orçamento 2025 previstos em dotação específica a saber:

Valor total do período é de R\$9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais) em 07 parcelas de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais) cada.

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

## Recursos Federal 2025

Orçamento 2024 previstos em dotação específica a saber:

Valor total do período é de R\$43.302,90 (quarenta e três mil, trezentos e dois reais e noventa centavos) em 07 parcelas de R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais) cada.

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
08 244 0009 0040 0000 PROT. SOCIAL BASICA

## CLÁUSULA OITAVO - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 13 (Treze) meses, a partir da assinatura.



PREFEITURA DE  
**PONTAL**  
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Treze de Maio, 458 – Centro  
14180-000 – Pontal – SP – Brasil  
Telefone: (16) 3953-1313  
E-mail: social@pontal.sp.gov.br



Pontal/SP, 05 de Julho de 2.024

**José Carlos Neves da Silva**  
Prefeito Municipal

**Rafaela Barros Pereira de Poli**  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social - Interina  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

**Sidilene Fróes de Souza**  
Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Menor